



DESPACHO

Retifica erro material na **Portaria da Direção Geral nº 14, de 30 de junho de 2020.**

A Diretora Geral em exercício da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado na Portaria da Direção Geral nº14, de 30 de junho de 2020, **por meio da qual foram suspensos contratos temporários de docentes durante o mês de julho;**

CONSIDERANDO que o primeiro semestre na Unidade de Trindade se encerrou na data de 08/07/2020, conforme o calendário acadêmico homologado no CONSUN por meio da Resolução nº 82/CONSUN/2020, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o disposto na Portaria nº14, de 30 de junho de 2020, nos seguintes termos: Onde se lê "**Art.1º Suspende, por prazo indeterminado, os contratos temporários de professor substituto, a partir do dia 06/07/2020, das Unidades de Mineiros e Trindade**", **leia-se: "Art.1º Suspende, por prazo indeterminado, os contratos temporários de professor substituto, a partir do dia 06/07/2020, da Unidade de Mineiros, e do dia 09/07/2020, da Unidade de Trindade"**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).


Juliane Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES em exercício (Decreto Fundacional 229/220)